

Portaria nº 79/GP/2020

Em, 30 de janeiro de 2020.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

CONCEDER – Ao Servidor Municipal comissionado **Sr.º JORGE MORAES**, portador do RG nº 00889377 e CPF nº 107.016.561-15, no cargo de SECRETARIO DE GOVERNO, lotado na SECRETARIA DE GOVERNO, indenização de 10 (dez) dias de férias, referente ao período de 10/01/2019 a 10/01/2020, restando 20 (vinte) dias de férias para serem gozados em data oportuna, de acordo com o artigo 88 da Lei Municipal 581/91.

Esta portaria entra em vigor a partir de 30/01/2020.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

Chapada dos Guimarães-MT, 30 de janeiro de 2020.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal